



TV SÃO FRANCISCO
REDE BAHIA

REGULAMENTO 2023

Lápis na Mão

10 anos





ÍNDICE

Capítulo I – Promoção	03
Capítulo II – Objetivos	04
Capítulo III – Categorias do Concurso	04
Capítulo IV – Cronograma do Concurso	05
Capítulo V – Processo de Inscrição	06
Capítulo VI – Etapas do Concurso	09
Capítulo VII – Avaliação dos Trabalhos	10
Capítulo VIII – Premiação	11
Capítulo IX – Penalidades	14
Capítulo X – Disposições Gerais	14



CONCURSO CULTURAL DE DESENHO, POEMA E REDAÇÃO

TEMA 2023:

“Comunidade e Escola: juntos trilhando um caminho de paz”

Capítulo I – Promoção:

1.1 Os Concursos Culturais de Desenho, Poema e Redação são ações do projeto Lápis na Mão, realizado pela TV São Francisco, com o apoio da Secretaria de Educação e Juventude (SEDUC) de Juazeiro-BA. Voltado para os alunos e professores do Ensino Infantil ao Fundamental II, incluindo a Educação de Jovens e Adultos (EJA) das escolas públicas e privadas de Juazeiro-BA, visa mobilizar crianças, jovens e adultos na identificação com o seu município e na revelação de suas habilidades interpretativas, criativas e escritoras.

1.2 Em 2023, o projeto Lápis na Mão chega aos seus 10 anos com ações presenciais e digitais. As produções (desenhos, poemas e redações, de acordo com a categoria que o aluno se enquadrar) deverão ser realizadas em sala de aula, podendo também, em último caso, serem realizadas em casa (caso o aluno esteja impossibilitado de participar em sala de aula no período de produção por algum motivo específico relacionado a acessibilidade ou por qualquer outra situação ligada a saúde), sempre seguindo as instruções dos respectivos professores, que serão responsáveis pelas ações de imersão do aluno junto ao tema proposto pelo projeto. Essas produções devem ser realizadas em formulário próprio do Lápis na Mão, disponíveis no site www.lapisnamaotvsf.com.br. Em seguida serão entregues na sede da TV São Francisco, em Juazeiro, pelas escolas (privadas) e Secretaria de Educação (escolas municipais), logo, as escolas municipais deverão entregar suas produções na SEDUC, durante o período válido de inscrição. Logo após, serão submetidas para avaliação das bancas julgadoras.



Capítulo II – Objetivos:

- a)** Estimular a criatividade e o desenvolvimento dos estudantes do ensino infantil, despertando o interesse pela arte, leitura e conhecimento.
- b)** Incentivar os estudantes do ensino fundamental e da EJA ao desenvolvimento de práticas leitoras e de escrita com criatividade, estimulando o debate do tema do projeto no ambiente escolar, seja ele online ou presencial.
- c)** Estimular a utilização da escrita como forma de comunicação, para que o jovem desenvolva o hábito de escrever formalmente em sua língua de origem, expondo suas ideias de forma criativa e coerente.

Capítulo III – Categorias do Concurso:

3.1 - A 10ª Edição do Concurso Cultural de Desenho, Poema e Redação do projeto Lápis na Mão destina-se a todos os estudantes e escolas da rede pública e privada do Ensino Infantil ao Fundamental II, bem como da Educação de Jovens e Adultos (EJA) das etapas IV e V, do município de Juazeiro-BA, .

3.2 – As produções serão divididas nas seguintes categorias:

a) Concurso de Desenho, Poema e Redação:

- I – Desenho Infantil (alunos da educação infantil/pré-escola de 04 e 05 anos);
- II – Desenho Fundamental I (alunos do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental);
- III – Poema Fundamental I (alunos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental);
- IV – Redação Fundamental II A (alunos de 6º e 7º ano do Ensino Fundamental);
- V – Redação Fundamental II B (alunos de 8º e 9º ano do Ensino Fundamental);
- VI – Redação EJA Etapa IV (alunos da EJA do 6º e 7º ano do Fundamental);
- VII - Redação EJA Etapa V (alunos da EJA do 8º e 9º ano do Fundamental);



Capítulo IV – Cronograma do Concurso

4.1 - Os concursos de Poema/Redação obedecerão ao seguinte cronograma:

- a) 1ª Etapa: Inscrições de **01 a 31 de agosto de 2023** na TV São Francisco, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e 14h às 18h (download do Formulário de Inscrição Escolar no site www.lapisnamaotvsf.com.br);
- b) Em se tratando das inscrições, as escolas privadas encaminharão diretamente para a TV São Francisco (**até às 17h do dia 31 de agosto de 2023**) e as escolas municipais para a SEDUC (**até às 17h do dia 28 de agosto de 2023**), os **trabalhos pré-selecionados** dentro da instituição. Logo, a SEDUC será responsável pela entrega de todas as produções e Formulários de Inscrição Escolar das instituições de ensino municipais na sede da TV São Francisco (**até às 17h do dia 31 de agosto de 2023**).
- c) Divulgação do resultado - 1ª Etapa: **20 de setembro de 2023** (05 alunos/produções de cada categoria no site do projeto);
- d) Aplicação da atividade - 2ª Etapa: **25 de setembro de 2023** (Local: UNIVASF – Campus Juazeiro-BA - Av. Antônio C. Magalhães, 510, Country Club);
- e) Cerimonial de Premiação: **11 de outubro de 2023**.

Parágrafo um: As escolas que tiverem alunos finalistas/classificados na primeira etapa serão notificadas pela Coordenação do Lápis na Mão com as informações detalhadas sobre a aplicação da 2ª Etapa. A notificação será realizada por e-mail (o que a escola identificar no Formulário de Inscrição Escolar), além da informação também constar no site do projeto.

Parágrafo dois: Os detalhes da cerimônia de premiação serão informados posteriormente.

4.2 - Os Concursos de Desenho obedecerão ao seguinte cronograma:

- a) Etapa Única: Inscrições de **01 a 31 de agosto de 2023** na TV São Francisco, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e 14h às 18h (download do Formulário de Inscrição Escolar no site www.lapisnamaotvsf.com.br);
- b) Em se tratando das inscrições, as escolas privadas encaminharão diretamente para a TV São Francisco (**até às 17h do dia 31 de agosto de 2023**) e as escolas municipais para a SEDUC (**até às 17h do dia 28 de agosto de 2023**), os **trabalhos pré-selecionados** dentro da instituição. Logo, a SEDUC será responsável pela entrega de todas



as produções e Formulários de Inscrição Escolar das instituições de ensino municipais na sede da TV São Francisco (**até às 17h do dia 31 de agosto de 2023**).

c) Divulgação dos finalistas (05 alunos/produções de cada categoria) a partir do dia **20 de setembro de 2023** (no site do projeto);

d) Votação Popular para escolha dos vencedores de cada categoria no período de **21 a 29 de setembro de 2023** no site www.lapisnamaotvsf.com.br;

e) Cerimonial de Premiação: **11 de outubro de 2023**.

***Parágrafo um:** As escolas que tiverem alunos finalistas/classificados serão notificadas pela Coordenação do Lápis na Mão. A notificação será realizada por e-mail (o que a escola identificar no Formulário de Inscrição Escolar), além da informação também constar no site do projeto.*

***Parágrafo dois:** Os detalhes da cerimônia de premiação serão informados posteriormente.*

Capítulo V – Processo de Inscrição

5.1 – Informações Gerais:

a) As escolas interessadas em participar do projeto Lápis na Mão deverão acessar o site www.lapisnamaotvsf.com.br, realizar o download do Regulamento e dos Formulários de Inscrição Escolar e de Produção equivalentes as categorias que os alunos irão concorrer (cada categoria tem o seu formulário próprio). Caso surja alguma dúvida quanto a esse processo, a equipe da coordenação do projeto (Marketing – TV São Francisco) estará disponível em horário comercial, de segunda a sexta, das 08h às 12h e 14h às 18h através do número: [\(74\) 99982-9019](tel:(74)99982-9019) (ligação ou Whatsapp).

b) De posse das informações gerais e dos materiais, os professores poderão trabalhar o tema com os alunos, incentivando seu debate no ambiente escolar e familiar, bem como organizar e supervisionar a confecção dos trabalhos, que deverão ser realizados em sala de aula, ou, em último caso, em casa (de acordo com o Capítulo I deste Regulamento), em formulário próprio. Após a realização dos trabalhos de desenho, poema e redação, as escolas encaminharão à TV São Francisco.

c) As escolas deverão entregar os trabalhos **pré-selecionados**, juntamente com o **Formulário de Inscrição Escolar**, na sede da TV São Francisco, em Juazeiro, até o último



dia de inscrição, **31 de agosto de 2023, até às 17h**, sendo que as escolas privadas encaminharão diretamente para a TV São Francisco (**até às 17h do dia 31 de agosto de 2023**) e as escolas municipais para a SEDUC (**até às 17h do dia 28 de agosto de 2023**). Logo, a SEDUC será responsável pela entrega de todas as produções e Formulários de Inscrição Escolar das instituições de ensino municipais na sede da TV São Francisco (**até às 17h do dia 31 de agosto de 2023**).

Parágrafo único – Os trabalhos entregues após às 17h do dia 31 de agosto de 2023 serão automaticamente desclassificados.

d) A inscrição no concurso importa em autorização do autor e do seu responsável (para alunos menores de 18 anos), professor, bem como do diretor da escola, acompanhado de carimbo, expressa no preenchimento do **Termo de Responsabilidades e Cessão de Direitos** no verso dos Formulários de Produção de Desenho, Poema e Redação, para que a TV São Francisco utilize dos trabalhos e imagens dos autores em propagandas, publicações, materiais e eventos institucionais, em todo e qualquer meio de comunicação para fins de divulgação do Lápis na Mão.

5.2 - Concursos de Poema/Redação:

a) Poderão se inscrever no concurso de Poema, os estudantes do Ensino Fundamental I (3º ao 5º ano), e nos concursos de Redação, os estudantes do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), bem como estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), das Etapas IV e V (6º ao 9º do Ensino Fundamental II), regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino da rede pública ou privada de Juazeiro-BA;

b) Para participar, o trabalho inscrito deverá tratar do tema **“Comunidade e Escola: juntos trilhando um caminho de paz”**. Deve ser também uma autoria individual, inédita, original e ser elaborada em formulário próprio do concurso Lápis na Mão 2023 (disponibilizado no site www.lapisnamaotvsf.com.br);

c) No formulário específico deverá constar o texto (POEMA para os alunos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental I e DISSERTAÇÃO para os alunos do 6º ao 9º ano do Ensino



Fundamental II, bem como para os alunos da Educação de Jovens e Adultos, Etapas IV e V), o nome da escola, nome do aluno, idade do aluno, nome e número de telefone do pai/mãe ou responsável legal (caso o aluno seja maior de idade, poderá colocar seu próprio número de telefone), nome e número de telefone do professor responsável, e indicação da série que o aluno estuda, além das assinaturas do Responsável Legal do aluno (no caso dos alunos maiores de 18 anos, os mesmos deverão assinar no campo como responsável), Professor e Gestor ou Responsável Legal da Instituição de Ensino (escola) a qual o aluno está matriculado.

d) A DISSERTAÇÃO deverá ter no mínimo vinte (20) e no máximo trinta (30) linhas. As redações (dissertações) que não obedecerem aos limites mínimo ou máximo serão desclassificadas. Para o POEMA, não haverá número mínimo ou máximo de linhas.

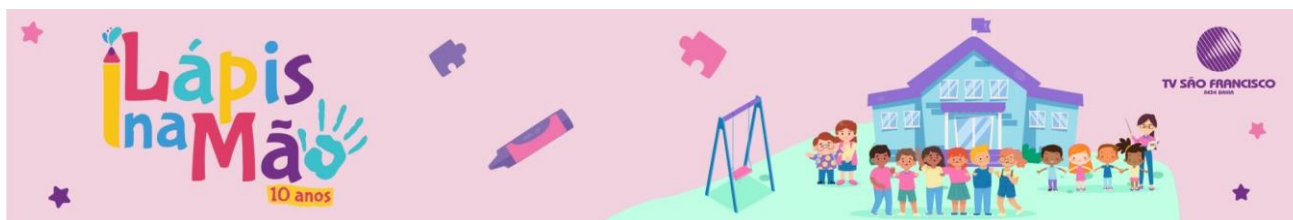
5.3 - Concurso de Desenho:

a) Poderão se inscrever no concurso de Desenho estudantes do Ensino Infantil (Pré-Escola de 04 e 05 anos) e do Ensino Fundamental I (1º e 2º ano), regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino da rede pública ou privada de Juazeiro-BA;

b) Para participar, o trabalho de desenho deverá tratar do tema: **“Comunidade e Escola: juntos trilhando um caminho de paz”**. Deve ser também uma autoria individual, inédita, original e ser elaborado em formulário próprio do concurso Lápis na Mão 2023 (disponibilizado no site www.lapisnamaotvsf.com.br);

c) No formulário específico deverá constar o desenho, um pequeno texto que ajude na compreensão do que o aluno quis desenhar, nome da escola, nome do aluno, idade do aluno, nome e número de telefone do pai/mãe ou responsável legal, nome e número de telefone do professor responsável, e indicação da série que o aluno estuda, além das assinaturas do Responsável Legal do aluno, Professor e Gestor ou Responsável Legal da Instituição de Ensino (escola) a qual o aluno está matriculado.

Capítulo VI – Etapas do Concurso:



6.1 - As categorias Desenho Infantil e Fundamental I serão compostas por uma única etapa:

a) Etapa Única:

- Os estudantes elaborarão um desenho, conforme tema e critérios estabelecidos neste Regulamento;
- Por fim, as escolas privadas encaminharão diretamente para a TV São Francisco (**até às 17h do dia 31 de agosto de 2023**) e as escolas municipais para a SEDUC (**até às 17h do dia 28 de agosto de 2023**), os **trabalhos pré-selecionados** dentro da escola. Logo, a SEDUC será responsável pela entrega de todas as produções e Formulários de Inscrição Escolar das instituições de ensino municipais na sede da TV São Francisco (**até às 17h do dia 31 de agosto de 2023**). As produções serão avaliadas por uma capacitada comissão julgadora, que selecionará as 05 (cinco) melhores de cada categoria, passando em seguida para votação popular no site, onde o público/internauta poderá votar naquela que mais o agradar.
- As três melhores produções de cada categoria (sendo, três da Educação Infantil e três do Fundamental I), escolhidas pelo público (mais votadas) serão premiadas.

6.2 - As categorias Poema Fundamental I, Redação Fundamental II e Redação EJA serão compostas por duas etapas:

a) 1ª Etapa:

- Por fim, as escolas privadas encaminharão diretamente para a TV São Francisco (**até às 17h do dia 31 de agosto de 2023**) e as escolas municipais para a SEDUC (**até às 17h do dia 28 de agosto de 2023**), os **trabalhos pré-selecionados** dentro da escola. Logo, a SEDUC será responsável pela entrega de todas as produções e Formulários de Inscrição Escolar das instituições de ensino municipais na sede da TV São Francisco (**até às 17h do dia 31 de agosto de 2023**). As produções serão avaliadas por uma capacitada comissão julgadora, que selecionará as 05 (cinco) melhores de cada categoria, passando em seguida para a 2ª Etapa;

b) 2ª Etapa:

- Os estudantes dos 05 (cinco) trabalhos selecionados de cada categoria serão convocados a redigir um novo poema (Fundamental I) e uma nova redação (Fundamental II e EJA),



com tema surpresa, no dia **25 de setembro de 2023, às 09h**, no Campus da Univasf, em Juazeiro (sala a definir), que fica localizado na Av. Antônio C. Magalhães, 510, Country Club).

- Os candidatos disporão de duas horas para desenvolver o novo tema, e, deverão comparecer ao local com no mínimo 30 minutos de antecedência do horário marcado, munidos de Carteira de Identidade, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e acompanhados de um responsável maior de idade (nos casos dos alunos menores de 18 anos).

Capítulo VII – Avaliação dos Trabalhos

7.1 – Composição da Comissão

a) Cada comissão julgadora será composta por, no mínimo, três membros ou grupos, de professores e/ou profissionais da área de educação/publicidade/arte/cultura devidamente capacitados e habilitados para exercer tal função;

b) Serão formadas três comissões julgadoras, sendo uma para as categorias de Desenho, uma para Poema e outra para Redação.

c) Nenhum avaliador poderá participar como professor ou diretor escolar de qualquer instituição inscrita nos concursos, não podendo também ter parentesco de primeiro ou segundo grau com qualquer aluno inscrito nesta edição do Lápis na Mão.

Parágrafo único – A Comissão Julgadora poderá contar com um membro capacitado para o exame de trabalhos produzidos por alunos PcD (pessoa com deficiência).

7.2 – Critérios de Avaliação

a) Nas categorias Desenho Infantil e Desenho Fundamental I, o julgamento levará em conta a pertinência ao tema, criatividade e originalidade;

b) Nas categorias Poema Fundamental I, Redação Fundamental II e Redação EJA o julgamento levará em conta a criatividade, o conteúdo, a originalidade, a pertinência ao tema e a clareza no desenvolvimento das ideias.



c) Na categoria Redação Fundamental II e Redação EJA, além das características da alínea "b)", o julgamento também levará em conta a correção ortográfica e gramatical do texto, adequação ao tema e tipo proposto, adequação à modalidade escrita em língua padrão (gramática/sistema ortográfico): recurso de pontuação, clareza, concisão, coerência, congruência das ideias, dos argumentos e da expressão, emprego adequado dos recursos (vocabulares, sintáticos e semânticos).

7.3 – Seleção dos Trabalhos:

As Comissões Julgadoras deverão eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos pelos alunos e enviados pelas escolas participantes:

- a)** Os cinco melhores da categoria Desenho Infantil;
- b)** Os cinco melhores da categoria Desenho Fundamental I;
- c)** Os cinco melhores da categoria Poema Fundamental I (1ª Etapa);
- d)** Os cinco melhores da categoria Redação Fundamental II A (1ª Etapa);
- e)** Os cinco melhores da categoria Redação Fundamental II B (1ª Etapa);
- f)** Os cinco melhores da categoria Redação EJA Etapa IV (1ª Etapa);
- g)** Os cinco melhores da categoria Redação EJA Etapa V (1ª Etapa);
- h)** Em seguida a 1ª Etapa, os três melhores das categorias de Poema Fundamental I, Redação Fundamental II e Redação EJA (2ª Etapa);

Capítulo VIII – Premiação

a) O primeiro colocado da categoria Desenho Infantil receberá como prêmio:

I – A definir;

b) O segundo colocado da categoria Desenho Infantil receberá como prêmio:

I – A definir;

c) O terceiro colocado da categoria Desenho Infantil receberá como prêmio:

I – A definir;

d) O primeiro colocado da categoria Desenho Fundamental I receberá como prêmio:

I – A definir;



e) O segundo colocado da categoria Desenho Fundamental I receberá como prêmio:

I – A definir;

f) O terceiro colocado da categoria Desenho Fundamental I receberá como prêmio:

I – A definir;

g) O primeiro colocado da categoria Poema Fundamental I receberá como prêmio:

I – A definir;

h) O segundo colocado da categoria Poema Fundamental I receberá como prêmio:

I – A definir;

i) O terceiro colocado da categoria Poema Fundamental I receberá como prêmio:

I – A definir;

j) O primeiro colocado da categoria Redação Fundamental II A receberá como prêmio:

I – A definir;

k) O segundo colocado da categoria Redação Fundamental II A receberá como prêmio:

I – A definir;

l) O terceiro colocado da categoria Redação Fundamental II A receberá como prêmio:

I – A definir;

m) O primeiro colocado da categoria Redação Fundamental II B receberá como prêmio:

I – A definir;

n) O segundo colocado da categoria Redação Fundamental II B receberá como prêmio:

I – A definir;

o) O terceiro colocado da categoria Redação Fundamental II B receberá como prêmio:

I – A definir;



p) O primeiro colocado da categoria Redação EJA Etapa IV receberá como prêmio:

I – A definir;

q) O segundo colocado da categoria Redação EJA Etapa IV receberá como prêmio:

I – A definir;

r) O terceiro colocado da categoria Redação EJA Etapa IV receberá como prêmio:

I – A definir;

s) O primeiro colocado da categoria Redação EJA Etapa V receberá como prêmio:

I – A definir;

t) O segundo colocado da categoria Redação EJA Etapa V receberá como prêmio:

I – A definir;

u) O terceiro colocado da categoria Redação EJA Etapa V receberá como prêmio:

I – A definir;

v) A premiação de todas as categorias acima será definida até o final do período de inscrição do projeto. Assim que definida, será disponibilizada publicamente no site do projeto (www.lapisnamaotvsf.com.br), inclusive, com atualização do Capítulo VIII deste Regulamento.

o) Poderá haver premiação por menção honrosa nos casos em que as Comissão Julgadora entender pertinente

Capítulo IX – Penalidades

9.1 - Além das hipóteses de desclassificação já referidas neste Regulamento, serão desclassificados também os grupos que, por si ou por seus integrantes, agirem de forma inadequada, irresponsável, desrespeitosa ou antiética em relação às demais equipes, aos seus colegas, aos interlocutores dos Concursos de Desenho, Poema e Redação e ainda à Comissão Julgadora, a quem caberá o julgamento de cada caso.



9.2 - Estão impedidos de participar de qualquer categoria do concurso os membros das Comissões Julgadoras, bem como seus parentes em linha direta, colateral ou afim, até o segundo grau. Caso a coordenação do concurso identifique algum caso semelhante, o membro da comissão julgadora poderá ser substituído e o seu parente (caso se enquadre no descritivo acima), automaticamente desclassificado do certame.

9.3 - Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema e nas especificações deste Regulamento, os que forem realizados fora das regras estabelecidas, bem como aqueles enviados em desconformidade com o presente Regulamento.

9.4 - Também estarão automaticamente desclassificados os trabalhos que deixarem de ser enviados nos prazos estabelecidos pelo projeto Lápis na Mão 2023, ainda que em decorrência de problemas técnicos, de comunicação, conexão de internet ou outros.

Capítulo X – Disposições Gerais

10.1 - A participação no projeto só poderá ser efetuada mediante preenchimento correto do **Termo de Responsabilidades e Cessão de Direitos**, localizado no verso dos Formulários de Desenho, Poema e Redação, que deverá conter as assinaturas do Gestor/Diretor da instituição de ensino, Responsável Legal do aluno (caso o aluno seja maior de 18 anos de idade, ele deverá assinar esse campo) e Professor do aluno, além do preenchimento correto do **Formulário de Inscrição Escolar**, e entregues de acordo como solicita este Regulamento, implicando conseqüentemente o aceite integral e irrevogável de todos os termos, condições e cláusulas deste Regulamento.

10.2 - Os participantes autorizarão a cessão de seus dados cadastrais à TV São Francisco e patrocinadores do projeto para utilização em futuras promoções, assim como cederão seus direitos e autorizarão a divulgação de seus nomes, voz e imagem de forma gratuita para a divulgação deste Projeto por tempo indeterminado, a nível nacional.

10.3 - A TV São Francisco poderá, a seu juízo, utilizar os direitos e as autorizações diretamente ou mediante terceiros, com ou sem edição, mesmo após o término do Projeto, sem que caiba aos participantes individualmente ou aos grupos qualquer remuneração, ônus ou indenização.



10.4 - As condições diversas não previstas neste Regulamento serão resolvidas pelas Comissões Organizadora ou Julgadora (a depender do caso), cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

10.5 - A participação no projeto, não dará direito aos participantes de auferir quaisquer vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.

10.6 - Este Regulamento é o documento oficial do "Concurso Cultural de Desenho, Poema e Redação do Projeto Lápis na Mão – 10 anos" – para todos os fins e efeitos de direito. Caso sejam verificadas divergências entre informações constantes em sites, manuais ou nos materiais de divulgação, prevalecerá o quanto estipulado neste Regulamento.

10.7 - Fica eleito o foro comum ou cível desta comarca, para resolução e julgamento de quaisquer questionamentos, dúvidas, controvérsias e litígios de qualquer natureza, referentes às decisões tomadas pela Comissão Organizadora, em particular aquelas relacionadas a fases, classificações e forma de premiações, dentre outras relacionadas à execução e ao desenvolvimento do projeto, em detrimento de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

A Comissão Organizadora,
Juazeiro-BA, 24 de julho de 2023.